



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 111 // 2025

APPROVADO
EM: 04/09/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

"Dispõe sobre a inclusão da "Cavalcada do Pedro Kauã" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e dá outras providências."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/CE a "Cavalcada do Pedro Kauã", a ser realizada anualmente no mês de novembro, em data a ser definida pelos organizadores.

Art. 2º A cavalcada compreenderá desfile pelas vias urbanas e rurais do município, com a participação de cavaleiros, amazonas e comunidade em geral, sendo encerrada com a realização de missa na chegada, como expressão de fé e agradecimento.

Art. 3º Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento dos mesmos.

Parágrafo único. O descumprimento das regras impostas no *caput* deste artigo implicará no impedimento do início da cavalcada.

Art. 4º A inclusão do evento no calendário oficial **não implicará em geração de despesas ao Poder Público Municipal**, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores e apoiadores da iniciativa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, AOS 26 DIAS DE JUNHO DE 2025.

VER. ANTÔNIA DULCÍLIA CARVALHO CORREIA - PDT

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

ENVIADO ÀS COMISSÕES

06/09/2025

Presidente

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

05/07/2025
10 : 00